



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO GDGSET.GP. Nº 362, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a PORTARIA GDG Nº 322, de 12 de setembro de 2019, do Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVE**

Art. 1º É transferida para o dia 31 de outubro de 2019, quinta-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente no Tribunal nessa data.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 4 de novembro de 2019 (segunda-feira).

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.